



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2024, as seguintes proposições:

- a) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024** de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei Orgânica do Município”.
- b) **Projeto de Lei nº 19/2024** de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas – CINF-AMNOR e dá outras providências.”

II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas-MG, 30 de outubro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>30/10/2024</u> às <u>15:16</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>561</u> Sob o nº <u>253/24</u> _____ Servidor Responsável
